

## Calendarização da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente [2023/2024] – escolas associadas do CFIAP<sup>1</sup>

Etapa	Intervenientes	2023				2024								
		S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica	Diretor do CFAE				Até 15									
Apresentação do Projeto Docente (facultativa)	Avaliados		Até 10											
Afixação da lista de avaliados e respetivos avaliadores internos	Diretor			Até 6										
Apreciação do Projeto Docente	Avaliador interno			Até 6										
<b>Apresentação do pedido de observação de aulas para 2024/2025</b>	Avaliados				Até 15									
Observação de aulas	Avaliador externo / Avaliado									Até 17				
<b>Entrega do relatório de autoavaliação - docentes que são classificados no ano letivo de 2023/2024</b>	Avaliados										Até 28			
<b>Entrega do relatório de autoavaliação - docentes que não são classificados no ano letivo de 2023/2024</b>	Avaliados												Até 31	
Parecer do avaliador interno [alínea c) do artigo 16.º e ponto 5 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012]	Avaliadores internos												Até 5	
Parecer do avaliador externo [alínea d) do artigo 4.º do Despacho Normativo 24/2012]	Avaliadores externos												Até 5	
Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo [alínea e) do artigo 4.º do Despacho Normativo 24/2012]	Avaliadores internos e externos												Até 10	
Aprovação das classificações finais	Secção de avaliação do Conselho Pedagógico												Até 26	
Comunicação da avaliação final ao avaliado	Secção de avaliação do Conselho Pedagógico												Até 28	
Reclamação	Avaliado					Nos 10 dias úteis após tomar conhecimento, por escrito, da avaliação								
Decisão da reclamação	Diretor / Secção de avaliação do Conselho Pedagógico					Nos 15 dias úteis subsequentes								
Recurso para júri especial de recurso	Avaliado					10 dias úteis após a decisão final da reclamação								
Decisão do recurso	Júri especial					Nos 10 dias úteis subsequentes								
Homologação da proposta de decisão	Presidente do conselho geral					Nos 5 dias úteis subsequentes								

<sup>1</sup> Algumas destas datas podem ser alteradas por decisão da SADD das respetivas escolas/agrupamentos.